



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2708

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Atribuição de Classe/Aulas	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Errata	3
Ato de Autorização de Contratação Direta	4
Outros Atos	4
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	8
Licitações e Contratos	8
Ato de Autorização de Contratação Direta	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2708

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMSVIR 028/2025

13 de fevereiro de 2025

“Revoga adicional de insalubridade da servidora pública Anelise da Cruz Balceiro, concedido através de Processo Flowdocs nº 164/2023”

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica revogado a partir de 13 de fevereiro de 2025, o adicional de insalubridade concedido a servidora pública Anelise da Cruz Balceiro, através de Processo Flowdocs nº 164/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data. Registre-se e publique-se.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2023, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **19 de fevereiro de 2025 a partir das 9h00**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professor de Educação Básica II - PEB - II - Educação Física

Classificados do 09º ao 16º lugar

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

02 aulas de Educação Física - na EMEF. Profª Marília Ribeiro Porto Rosseto
12 aulas de Educação Física (Dança) - no NIMEB Norma Borelli Conceição
18 aulas de Educação Física - no NIMEF José Rodrigues Bento

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 002/2023 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 14 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Mara Cristina Seleguim Franco
Secretária Municipal de Educação

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, por meio de sua Secretária Municipal de Educação, torna público e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2708

Página 3 de 8

classificação constante das respectivas Homologações[i], para comparecer a partir de 17 de fevereiro de 2025, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para fins de contratação temporária do seguinte emprego público.

DIRETOR DE ESCOLA

	CPF Parcial	Posição
NÍCOLAS FERNANDES MARTINS	365.***.*** 77	18

Convocação realizada em virtude do afastamento de titular por motivo de licença gestante.
Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de fevereiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[i] Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 008/2025

Modalidade: Dispensa 008/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: PETRAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO EDUCACIONAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 14/02/2025 a 14/02/2026.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 007/2025

Modalidade: Dispensa 007/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: HUGO HENRIQUE MACHADO COMERCIO DE EXTINTORES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EMISSÃO DE ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS COM LAUDOS DO PRONTO DE SOCORRO MUNICIPAL.

Valor: R\$ 1.199,64 (um mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 13/02/2025 a 13/04/2026.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 006/2025

Modalidade: Inexigibilidade 001/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: AUTO SATURE DO BRASIL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA CONFORME OS PROCESSOS JUDICIAIS:
Nº.1000977-71.2019.8.26.0660 - Nº.
1000031-65.2020.8.26.0660 - Nº.
1001300-71.2022.8.26.0660.

Valor: R\$ 238.212,00 (duzentos e trinta e oito mil reais, duzentos e doze reais).

Vigência: 14/02/2025 a 14/02/2026.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2025 - Registro de Preços nº 002/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: G. N. FOODS COMERCIO E TRANSPORTES DE RAÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O CENTRO DE VETORES E ZOONOSSES.

Valor: R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais).

Vigência: 14/02/2025 à 14/02/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2025 - Registro de Preços nº 002/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O CENTRO DE VETORES E ZOONOSSES.

Valor: R\$ 11.225,00 (onze mil duzentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 14/02/2025 à 14/02/2026.

Errata

ERRATA DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2708

Página 4 de 8

A autorização de contratação publicado em 13/02/2025, com relação à Dispensa de Licitação 008/2025 fora publicado com o nome e cargo do secretário errado.

Por tanto, onde se lê:

Secretária: Mara Seleguim Franco Cargo - Secretária de Saúde

Deve-se ler:

Contratada: Mara Cristina Seleguim Franco – Secretária de Educação.

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA CONFORME OS PROCESSOS JUDICIAIS: Nº.1000977-71.2019.8.26.0660 - Nº.1000031-65.2020.8.26.0660 - Nº.1001300-71.2022.8.26.0660.**, pelo valor estimado global de **R\$ 238.212,00 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e doze reais)**, com fundamento legal no **Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

· **AUTO SATURE DO BRASIL LTDA, inscrita sob CNPJ nº 01.645.409/0003-90**

Viradouro, 13 de fevereiro de 2025.

GLEICE APARECIDA FERREIRA SILVA ¹
Secretária Municipal Da Saúde

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA DA CASA LAR - ALESSANDRA CRISTINA

A Secretária Municipal de Assistência Social de Viradouro, torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SMAS - 001/2023**, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto na Homologação efetivada em 11 de setembro de 2023, publicado na Edição nº2367A, página 1 de 3, do Diário Oficial do Município de Viradouro, na mesma data, vem por meio deste, convocar a 10ª classificada:

Considerando que o artigo 6º e §§ 1º e 2º da Lei Municipal 3.794/2021, que prevê sobre a contratação de Educadora Substituta nos períodos de descanso semanal, férias, afastamentos e quaisquer outras ausências, quando assim se fizer jus, classificadas através de processo seletivo simplificado, em razão do caráter intermitente da função e dos demais fatores excepcionais da atividade.

Considerando que a Educadora Residente Regiane Felipe Trentini, requereu seu pedido de gozo de férias de

30(trinta) dias, sendo do dia 19/02/2025 à 18/03/2025 conforme documento protocolizado junto à Prefeitura Municipal de Viradouro, necessário se faz a convocação da próxima aprovada na lista para substituição de férias.

Considerando que a próxima Educadora Residente da listagem a senhora Patrícia Basso Mendonça, devida e pessoalmente convocada para assumir o cargo durante referido período, feita a convocação no 14 de fevereiro de 2025, entregue em mão, conforme prevê o Edital, esboçou poder assumir e cumprir referido período, firmando sua convocação.

Considerando nos termos do Edital 001/2023, em sua seção 11, item 11.6 e 11.6.1, que, a próxima da lista, **poderá ser convocada por aviso de recebimento ou entregue em mão**, e, uma vez convocada, deverá apresentar-se para o exercício da função, 7(sete) dias corridos, a partir do ato de convocação.

CONVOCO:

Art.1º - Nos termos da seção 11, 11.6 do Edital 001/2023, convoco a subsequente na ordem da lista de classificadas ao cargo de Educadora Substituta, a senhora Patrícia Basso Miranda, a contar da publicação desta convocação, a se apresentar perante a Secretaria de Assistência Social do Município de Viradouro/SP, localizada na rua Espírito Santo, nº523 – centro, no horário das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, para manifestar seu interesse ou não em exercer a função de Educadora Substituta junto à Casa Lar – Alessandra Cristina.

Viradouro/SP, 14 de fevereiro de 2025.

Paula Fernanda Porcionato
Secretária Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - VIRADOURO/SP EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHOR MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA BIÊNIO 2025/2026

Adriana Rodrigues Piassa, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e cumprindo as determinações da Lei Municipal nº3.533/2018, CONVOCA, Membros Representantes da Sociedade Civil organizada representativas do seguimento criança e adolescente para participarem da Assembleia Geral de Eleição do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2025/2026.

Artigo 1º - A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Viradouro, biênio 2025/2026, se dará através de Eleição, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, às 09h00 da manhã, na Câmara Municipal, do município de Viradouro/SP, localizado na Praça Francisco Braga, nº84,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2708

Página 5 de 8

Centro.

Artigo 2º - São apto a participarem da Eleição do CMDCA biênio 2025/2026, os representantes da Sociedade Civil organizada representativas do seguimento da criança e do adolescente, entidades sociais de atendimento às crianças e adolescentes, sindicatos, organizações profissionais, entidades representativas de pensamento científico, religioso e filosófico, de defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, ou ainda, movimentos Sociais comprovadamente ligados à criança e adolescente do município de Viradouro, bem como os membros da área governamental indicados pelo Poder Executivo, provenientes dos seguintes órgãos municipais: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Divisão Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e Finanças e Orçamento.

Artigo 3º - Para a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, biênio 2025/2026, nos termos da Lei Municipal nº3.533/2018, serão observados os seguintes princípios de representação: 05(cinco) Membros representantes da Sociedade Civil com seus respectivos suplentes e 05(cinco) membros da área governamental com seus respectivos suplentes indicados pelo poder Executivo.

Artigo 4º - Os órgãos da sociedade civil que tiverem interesse em indicar candidatos(as) a fazerem parte do CMDCA para o biênio 2025/2026, deverão indicar um titular e um suplente, conforme Anexo I e Anexo II a este edital, anexando cópias dos documentos pessoais (CPF e RG) do titular e do suplente.

Parágrafo único: As entidades representativas de pensamento científico, religioso e filosófico, de defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, ou ainda, movimentos Sociais comprovadamente ligados à criança e adolescente do município de Viradouro deverão anexar documentos que comprovem as ações desenvolvidas há mais de 02(dois) no município de Viradouro em prol às crianças e adolescentes, (plano de trabalho, cópias de atas e atual diretoria) bem como, documentos pessoais dos representantes legais de tais movimentos.

Artigo 5º - Segundo a Lei Municipal nº3.533/2018, são requisitos para ser conselheiro municipal dos direitos da criança e do adolescente:

I - Possuir reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual, Justiça Federal e Secretaria Estadual de Segurança Pública;

II - Possuir capacidade civil plena, alcançada pela maioria civil ou emancipação, nos termos do novo código civil;

III - Residir no município a pelo menos 02(dois) anos;

IV - Estar em gozo de seus direitos políticos;

V - Comprovar, no momento da posse, ter concluído o

ensino médio;

Artigo 6º - Após o resultado da eleição da sociedade civil, seus membros eleitos juntamente com os membros representantes da área governamental serão nomeados pelo Prefeito Municipal;

Artigo 7º - A função dos membros do CMDCA - é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese;

Artigo 8º - As inscrições dos representantes da sociedade civil e outras informações quanto a eleição do CMDCA biênio 2025/2026, poderão ser obtidas na sede do CMDCA, localizada na Rua Espírito Santo, nº523, em Viradouro/SP, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Artigo 9º - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pelo plenário presente na Assembleia Geral da Eleição do CMDCA, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do CMDCA.

Viradouro/SP, 14 de fevereiro de 2025.

Adriana Rodrigues Piassa

Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2708

Página 6 de 8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 19/03/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024499-1	EDY8991	02/02/2025	01:30	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	19/03/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 12/02/2025	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2708

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V026190-1	EHG2254	31/01/2025	13:40	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV A DIREITA	19/03/2025
V024493-1	ENO3J87	02/02/2025	02:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	19/03/2025
V024494-1	DNQ1399	02/02/2025	02:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	19/03/2025
V024495-1	BXZ2I90	02/02/2025	02:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	19/03/2025
V024496-1	BLQ0287	02/02/2025	02:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	19/03/2025
V024497-1	DEQ3208	02/02/2025	02:30	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	19/03/2025
V024498-1	EDY8916	02/02/2025	01:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	19/03/2025
V026188-1	EKD5D13	31/01/2025	10:59	252. UNI	763-31	DIRIGIR O VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	19/03/2025
V026189-1	EKD5D13	31/01/2025	10:59	252. V	735-80	DIRIGIR O VEÍCULO COM APENAS UMA DAS MÃOS. EXCETO QUANDO PERMITIDO PELO CTB	19/03/2025
V026003-1	DKW5305	31/01/2025	11:47	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	19/03/2025
V026004-1	DKW5305	31/01/2025	11:51	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	19/03/2025
V026006-1	EGU3508	31/01/2025	12:43	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	19/03/2025
V026007-1	CRP1F89	31/01/2025	19:28	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	19/03/2025
V026012-1	PWU0J09	02/02/2025	02:25	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	19/03/2025
V026010-1	COX9G06	02/02/2025	02:25	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	19/03/2025
V026191-1	EOK0A04	04/02/2025	06:55	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	19/03/2025
V024487-1	EKD5218	02/02/2025	03:50	230. XI	665-31	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	19/03/2025
V024488-1	EKD5218	02/02/2025	03:50	195	583-50	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	19/03/2025
V026187-1	DTF7E79	30/01/2025	13:41	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	19/03/2025
V026009-1	AMA8J94	02/02/2025	02:30	174	526-62	PARTICIPAR NA VIA COMO CONDUTOR EM EVENTOS ORGANIZADOS SEM PERMISSÃO	19/03/2025
V026014-1	FIO6I55	02/02/2025	02:25	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	19/03/2025
V026011-1	ETN2098	02/02/2025	02:25	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	19/03/2025
V026013-1	DCZ9863	02/02/2025	02:25	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	19/03/2025
V024492-1	MWA2381	02/02/2025	02:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	19/03/2025
V026138-1	QMH9593	17/01/2025	20:55	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	19/03/2025
V026080-1	LVM8D34	16/01/2025	00:46	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	19/03/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 12/02/2025	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2708

Página 8 de 8

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Reconheço a contratação direta referente à LOCAÇÃO DE SOFTWARE, SMARTPHONE E IMPRESSORA PARA EMISSÃO DE FATURA DE AGUA E ESGOTO, pelo valor estimado global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

· **JTDR INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 08.236.844/0001-48**

Viradouro, 12 de fevereiro de 2025.

PAULO CESAR NUNES BUZZO

Gestor da Autarquia



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 05c6-0e89-1ffe-5f70-74



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2708, ano XII, veiculado em 14 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/02/2025 às 17:33:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/05c6-0e89-1ffe-5f70-74>